



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER (Em Conjunto)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 42/2020.

Data: 08 de junho de 2020.

Autoria: Poder Legislativo.

Súmula: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMINGOS BORGES, JARDIM GUARANI.”

1. RELATÓRIO

De autoria do Vereador João Carlos Ferreira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 42/2020, cuja súmula “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMINGOS BORGES, JARDIM GUARANI” com o fim de denominar bem público.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nestas Comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade destas Relatorias, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

A Proposta está de acordo com os requisitos legais para denominação de próprios, com a devida biografia do homenageado,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

data de nascimento e falecimento, com a cópia da certidão de óbito, conforme determina o art. 5 da Lei 1266/1997.

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICAS E ASSUNTOS ESPECIAIS

As Comissões de Justiça e Redação e de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 09 de junho de 2020, opinou, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 42/2020.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Antônio Gonçalves Ferreira
TONINHO FERREIRA

Presidente

Giovanni Marcon
GIOVANI MARCON

Relator

Tadeu de Paula
TADEU DE PAULA

Membro

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Darci Andreassa
DARCI ANDREASSA

Presidente

Antônio Gonçalves Ferreira
ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA

Relator

ROSCIÉA OLIVEIRA

Membro